



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 78, DE 17 DE MAIO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO - PRMA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 64, de 7 de maio de 2019, publicada no DOU nº 9, Pag. 53, de 14 de maio de 2019, da Procuradoria da República no Maranhão.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 maio. Seção 2, p. 60.](#)

Ministério Público Federal